



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1.960, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 1001360/2017, resolve:

Art. 1º Designar HAMILTON ALVES NERY, matrícula N. 311.632, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 3ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Taguatinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.962, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 1001364/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar DAYSE SOUZA NAVES, matrícula N. 316.551, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz da 1ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Samambaia.

Art. 2º Designar a Bacharela em Direito PAULA CRIVELARO CAMPOS, matrícula N. 315.143, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz da 1ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Samambaia, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria da referida Vara.

Art. 3º Designar a Bacharela em Direito LIVIA BEZERRA MARQUES, matrícula N. 319.300, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria da 1ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Samambaia, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-01, de Executante da referida Vara.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.963, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1001374/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar FABIO JUNIO SARAIVA DE SOUZA, matrícula N. 313.568, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 4ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Ceilândia.

Art. 2º Designar MARCUS BRUNO SILVA BRAGA, matrícula N. 317.268, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 4ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Ceilândia, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-01, de Executante da Vara Cível da Circunscrição Judiciária do Riacho Fundo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.964, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1001366/2017, resolve:

Art. 1º Designar WESLEY CORREIA SANTOS, matrícula N. 319.299, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, da Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas do Distrito Federal, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-03, da referida Vara.

Art. 2º Designar AUGUSTO FREDERICO DE MOURA GODINHO, matrícula N. 318.909, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, da Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas do Distrito Federal, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-01, da referida Vara.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.965, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1001367/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ELLEN CAROLINE BANDEIRA PIADADE, matrícula N. 314.974, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-03, da Assessoria de Relações Institucionais.

Art. 2º Designar DOUGLAS BESSONI ALVES MONTEIRO, matrícula N. 316.499, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, da Assessoria de Relações Institucionais, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-01, de Executante da 2ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Taguatinga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.967, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1001375/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar AILTON MOTA DE MAGALHAES, matrícula N. 317.685, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-03, de Assistente do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Circunscrição Judiciária do Recanto das Emas.

Art. 2º Designar DAVID GUIMARAES DELCHO, matrícula N. 319.288, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Circunscrição Judiciária do Recanto das Emas, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-01, de Executante do referido Juizado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.969, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1001376/2017, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA BARBOSA DO AMARAL, matrícula N. 316.853, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do 2º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.975, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1001379/2017, resolve:

Art. 1º Exonerar MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula N. 313.888, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria da Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária do Núcleo Bandeirante.

Art. 2º Nomear o Bacharel em Direito LUIGI SCHIMITH DALMASO, matrícula N. 312.647, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria da Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária do Núcleo Bandeirante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 119, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 674/2016 e tendo em vista o contido no PA 0016913/2017, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 4, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 17 de agosto de 2017, em virtude de sua ocupante, XÊNIA RODRIGUES VIANA, matrícula 318.665, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

REGINA COELI COSTA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 120, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 674/2016 e tendo em vista o contido no PA 0015043/2017, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Nível Superior, Classe "B", Padrão 9, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 26 de julho de 2017, em virtude de seu ocupante, VANDERLEI BATISTA CERQUEIRA, matrícula 314.779, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

REGINA COELI COSTA OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 224, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido pelo Plenário deste Tribunal na sessão administrativa realizada no dia 22 de agosto de 2017, resolve:

I. CONSTITUIR a Comissão de Apoio à Realização do Concurso Público para provimento dos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do quadro de pessoal permanente deste Tribunal: a) Membros Titulares: Dra. RENATA CONCEIÇÃO NÓBREGA SANTOS, Juíza do Trabalho Substituta, KARINA DE POSSIDIO MARQUES LUSTOSA, Analista Judiciária, Área Administrativa, representando a Presidência, MARCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, representando a Diretoria-Geral, JOÃO ÂNGELO MUNIZ, Analista Judiciário, Área Judiciária, representando a Secretaria de Gestão de Pessoas e DIRCE CAMARGO BARBOSA CIRNE, Analista Judiciária, Área Judiciária, representando a Secretaria Administrativa; b) Membro Suplente: THAISE MAIRA NOGUEIRA DE PAIVA PEREIRA, Analista Judiciária, Área Judiciária. II. Os integrantes da Comissão de que trata o item anterior farão jus à gratificação por encargo de curso ou concurso, nos termos do ATO TRT-GP n.º 322/2009. III. Este Ato produzirá efeitos na data de sua publicação.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 213, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25, inciso LV-A, do Regimento Interno e do contido no PRP n.º 64/2017, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria à servidora ROSÂNGELA MARIA FERREIRA MONTEIRO DE CARVALHO, nos termos do art. 3º da EC n.º 47/2005, com proventos integrais por tempo de contribuição, no montante de R\$ 16.416,57 (dezesseis mil, quatrocentos e dezesseis reais, e cinquenta e sete centavos), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13, da Lei n.º 11.416/2006 (Vencimento Servidor Inativo de R\$ 4.494,90 e GAJ Cargo Inativo de R\$ 5.079,24), acrescidos das seguintes vantagens: a) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, equivalente 2/10 da função comissionada de nível FC-05, no valor de R\$ 686,88, 4/10 de cargo em comissão de nível CJ-03, no valor de R\$ 2.760,68 e 4/10 do cargo em comissão de nível CJ-2, correspondente a R\$ 2.428,46, conforme disposto nos arts. 3º da Lei n.º 8.911/1994, 5º da Lei n.º 9.624/1998 e 62-A da Lei n.º 8.112/1990; b) 14% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, equivalente a R\$ 629,29, prevista no art. 67 da Lei n.º 8.112/1990 e c) adicional de qualificação - AQ, referente a curso de especialização (pós-graduação), no importe de 7,5%, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo ocupado pela servidora, no valor de R\$ 337,12, nos termos dos arts. 14, § 5º, e 15, III, da Lei n.º 11.416/2006, e art. 6º, III, do Anexo I, da Portaria Conjunta n.º 1/2007.

Art. 2º Conceder indenização de férias e do respectivo terço indenizado no valor de R\$ 19.345,29, resultante de: a) pagamento indenizado de 10 dias de férias relativos ao exercício de 2017, no valor de R\$ 8.290,84 e b) 4/12 (quatro doze avos) de férias proporcionais referente ao período de 24/4/2017 a 24/8/2017, no valor de R\$ 8.290,84 e do respectivo terço indenizado, no valor de R\$ 2.763,61, nos termos do artigo 78, §§ 3º e 4º da Lei 8.112/1990, c/c o art. 24, caput e § 4º, da Resolução CSJT n.º 162/2016. O pagamento deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte e de contribuição previdenciária, nos termos do art. 9º, caput, do Ato